
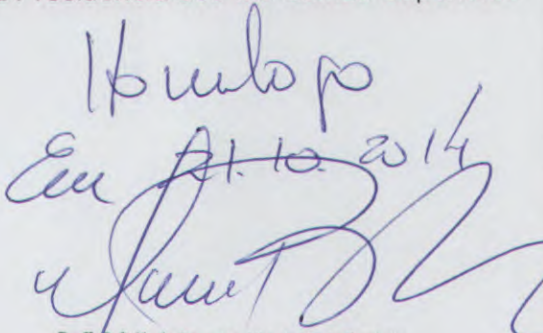
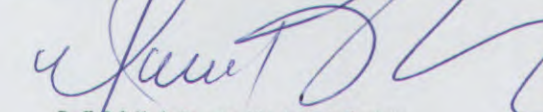
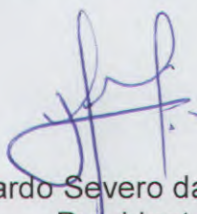


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	<b>Conselho Superior Acadêmico -          CONSEA</b>
<b>Processo:</b> 23118.000466/2014-05 (vol. I e II) Apensado – 23118.000618/2011-19	Da Presidência dos Conselhos Superiores 
<b>Parecer:</b> 1687/CGR	
<b>Câmara de Graduação – CGR</b>	 <b>Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho de Costa Tourinho</b> <b>Presidente</b>
<b>Assunto:</b> Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Pesca	
<b>Interessado:</b> Campus de Presidente Médici, Paulo de Tarso da Fonseca Albuquerque	
<b>Relator:</b> Conselheiro Clarides Henrich de Barba	


**Parecer da Câmara:**

Na 133ª Sessão ordinária, em 13.10.2014, a câmara acompanha o Parecer 1687/CGR, cujo relator é favorável à alteração da Resolução nº 347/CONSEA/UNIR sendo a carga horária alterada para 3.940 horas.



Leonardo Severo da Luz Neto  
 Presidente



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p><b>Processo:</b> 23118.000466/2014-05 (vol. I e II) Apensado - 23118.000618/2011-19</p>
<p><b>Câmara de Graduação - CGR</b></p>	<p><b>Parecer:</b> 1687/CGR</p>
<p><b>Assunto:</b> Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Pesca</p>	
<p><b>Interessado:</b> Campus de Presidente Médici, Paulo de Tarso da Fonseca Albuquerque</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheiro Clarides Henrich de Barba</p>	

## I – Relatório

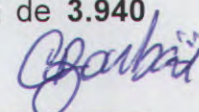
Este Processo trata a respeito de Adequação curricular do PPC vigente tendo o mesmo sido aprovado em Reunião da CONSEA e tornado uma Resolução nº 347/CONSEA de 11/08/2014 e retorna a esta Câmara para um novo Parecer.

Tendo em vista que o meu Parecer fora aprovado em reunião do CONSEA do dia 11/08/2014, faço o Relatório a partir das fls. 192 até as fls. 202 do presente Processo com os seguintes despachos:

1. Despacho n.º 0586/SECONS para PROGRAD (fls. 192);
2. Despacho n.º 399/PROGRAD para a Procuradora Educacional Institucional (PI) UNIR junto ao MEC – Verônica Cordovil (fls. 193);
3. Resolução n.º 347/CONSEA, de 13 de Agosto de 2014, a qual aprova a reformulação do PPC do Curso de Engenharia de Pesca.
4. Despacho n.º 03 da Procuradora Educacional Institucional, Verônica Ribeiro da Silva Cordovil, para a PROGRAD com solicitação de correção da carga horária constante na Resolução 347/CONSEA (fls. 194) e em anexo, as correções feitas referente a estrutura implantada no sistema E-MEC (fls. 195);
5. Despacho n.º 432/PROGRAD para o Departamento de Engenharia de Pesca – campus Presidente Médici (fls. 196);
6. Ata de reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante de Engenharia de Pesca em 02/09/2014 em que Aprova as solicitações da Procuradora Educacional Institucional Verônica Ribeiro da Silva Cordovil, decidindo pela correção da carga horária aprovada pelo CONSEA de 3.960 horas para de 3.940 horas (fls. 197-198);
7. Memorando n.º 055/DEPA/2014, o qual apresenta uma Diligência da carga horária (fls. 199);
8. Despacho n.º 453/PROGRAD para SECONS, solicitando retificação da carga horária. (fls.200);
9. Despacho n.º 0720/SECONS/2014 para a Câmara de Graduação –CGR (fls. 201);
10. Despacho n.º 0775/SECONS/2014 encaminhando o Processo para Parecer deste Conselheiro (fls. 202).

## II – Análise

O referido Processo objetiva adequação da Carga Horária total do curso de Engenharia da Pesca do campus de Presidente Médici, e para tal foi feita uma Diligência da PROGRAD para o Departamento de Engenharia de Pesca que em reunião Extraordinária do NDE do referido curso, ocorrida em 02 de setembro de 2014, decidiu pela correção da carga horária aprovada pelo CONSEA de 3.960 horas para de **3.940 horas** (fls. 197-198);



Secretaria dos Conselhos Superiores	Processo: 23118.000466/2014-05 (vol. I e II) Apensado - 23118.000618/2011-19	Parecer: 1687/CGR
-------------------------------------	--	-------------------



### III - PARECER

Considerando o exposto e considerando as análises feitas no Despacho nº 03 da Procuradora Educacional Institucional Verônica Ribeiro da Silva Cordovil (PROGRAD, referendado pelo Despacho 432/PROGRAD, considerando a aprovação em Ata reunião Extraordinária do NDE em 02/09/2014 do Curso de Engenharia de Pesca, SOU DE PARECER FAVORÁVEL a alteração da Resolução n.º 347/CONSEA/UNIR, de 13 de agosto de 2014 para a carga horária total do curso de Engenharia de Pesca – *Campus* Presidente Médici em **3.940 horas**. Sou também favorável as seguintes alterações que constam no Memorando 055/DEPA/2014 referente: -Tabela 01: Ordenamento Curricular por Troncos, Semestres apresentando carga horária semestral, teórico e prática das disciplinas obrigatórias e eletivas do curso (fls. 24-27), -Tabela 02: Carga Horária referente aos diferentes componentes curriculares do curso (fls 28-124), -Tabela Requisitos para Integralização do Currículo (fls. 97) e -Tabela da Folha 118. Este é o parecer, s.m.j.

Porto Velho, 07 de Outubro de 2014.

  
Conselheiro Clarides Henrich de Barba  
Relator CGR/CONSEA

Secretaria dos Conselhos Superiores	Processo: 23118.000466/2014-05 (vol. I e II) Apensado - 23118.000618/2011-19	Parecer: 1687/CGR
-------------------------------------	---	-------------------